



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Em, 14 de Abril de 1989.

LEI Nº 1717/89

EMENTA: Da denominação de Rua e
dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Olivia Josefa da Silva, a atual Rua 74, localizada no Conjunto Residencial Parque Capibaribe, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa, bem como a sua aposição, correrão por conta deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA
Prefeito